



**FLORIANO**  
GOVERNO MUNICIPAL

**CULTURA**  
Secretaria Municipal de  
Cultura, Esporte e Lazer

Fl. 005  
ref. 2

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

ORDENADOR DA DESPESA:

REGINALDO MOTA MONTEIRO

Matrícula GRH:

201257

E-mail:

cultura@floriano.pi.gov.br

Telefone:

89 9 9404-3098

Objeto:

- ( X ) Serviço não continuado  
 ( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra  
 ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra  
 ( ) Material de consumo  
 ( ) Material permanente / equipamento

Forma de Contratação sugerida:

- ( ) Modalidades da Lei n.º 8.666/93: *(especificar a modalidade)*  
 ( ) Pregão (especificar se Pregão próprio ou como participe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP)  
 (X) Dispensa/Inexigibilidade  
 ( ) Adesão à IRP de outro Órgão

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso

A prestação de serviços solicitada é extremamente essencial para garantir o bom funcionamento e realização do I ENCONTRO FLOCLORIANDO.

A contratação da prestação de serviços, por prazo determinado, com definição de tempo para atendimento, eliminará os possíveis elevados custos e proporcionará segurança quanto ao funcionamento do evento, com benefícios diretos na boa realização do I ENCONTRO FLOCLORIANDO.

Os serviços são de natureza não continuada e de necessidade imediata, sendo que a secretaria não dispõe de recursos materiais adequados e pessoal especializado para a realização dessa atividade; sendo necessária, pois, a contratação de empresa especializada no fornecimento.

Pelo exposto, justifica-se a necessidade de nova contratação.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

A equipe de planejamento a ser nomeada neste instrumento providenciará a elaboração de planilha de serviço compreendendo: A contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de buffet e materiais e insumos necessários.



Fl. 006  
w/j

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

Antes de 20 de agosto de 2021 - Data do fim da prestação de serviço.

4. Créditos Orçamentários

PROJETO ATIVIDADE: 3.3.90.30.00

ELEMENTO DESPESA: 2100

FONTE DE RECURSO: 001

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Gestor do Contrato	CARLENE DE SOUSA COSTA <i>Carlene de Sousa Costa</i>
Fiscal do Contrato	JONNHY CARVALHO ARRUDA MENDES <i>Jonny Carvalho Arruda Mendes</i>
Técnico Especializado	ELTON JOLNSON VIEIRA BATISTA <i>Elton Johnson</i>

  
REGINALDO MOTA MONTEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER